

**GABINETE**

PORTARIA Nº 217, de 18 de novembro de 2024

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º INSTITUIR a Comissão para acompanhar e fiscalizar o serviço no Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia.

Art. 2º Nos termos dos Arts. 117 e 140 da Lei nº 14.133, de 2021, designamos representantes para acompanhar e fiscalizar o serviço especializado em banco de dados de preços praticados no mercado, que se caracteriza como ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, sistema inteligente de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas torna o processo de cotação no mercado simples e prático.

Art. 3º A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 4º A Comissão terá a seguinte composição:

<b>Nome</b>	<b>Setor</b>	<b>Siape</b>
André Ivan Lopes de Oliveira	SADM	1639591
Carlos Alberto Vieira Duarte	SEAP	1242024
Fábio Rocha Cabral	SEPLANC	1618228

Art. 5º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4471657** e o código CRC **2ACD10AD**.

---